

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: DIREITO CIVIL III

Código da Disciplina: JUR 328

Curso: DIREITO

Semestre de Oferta da Disciplina: 4º

Faculdade Responsável: DIREITO

Programa em vigência a partir de: 2015

Número de Créditos: 04

Carga Horária Total: 60

Horas Aulas: 72

EMENTA:

A obrigação. Tutela do crédito. Obrigações civis e naturais. Confronto com os Direitos das Coisas, Comercial e do Trabalho. Divisão fundamental das obrigações. Responsabilidade civil. Obrigações negociais. Obrigações unilaterais. Enriquecimento sem causa. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento das obrigações. Convenções modificativas da responsabilidade. Inadimplemento não imputável (ao devedor). Extinção das obrigações.

OBJETIVOS GERAIS

Desenvolver a compreensão e análise interpretando as espécies, requisitos do Direito das Obrigações, enfim todas as utilizações e aplicação do tema no Direito Civil Brasileiro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Proporcionar aos estudantes de direito a busca de uma visão panorâmica do Direito das Obrigações, para que os profissionais da área Jurídica tenham profundo conhecimento da matéria, desenvolvendo, compreendendo, analisando as espécies e seus requisitos do direito das obrigações, enfim, utilizar todas as aplicações do direito civil Brasileiro.

CONTEÚDO

I – INTRODUÇÃO DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

Conceito

Importância, Natureza e Conteúdo

Elementos, Fontes e Classificação

Requisitos da Relação Obrigacional

Relação com o Direito das Coisas, Comercial e Trabalho

II – MODALIDADES DAS OBRIGAÇÕES



Obrigações Civil e Empresarial

Obrigações Moral e Natural

Obrigações de Dar

Obrigações de Dar Coisa Certa e Incerta

Obrigações de Restituir

Obrigações de Fazer e não Fazer

Obrigações Líquida e Ilíquida

Obrigações alternativa

Obrigações Momentânea ou Instantânea

Obrigações Modal

Obrigações a termo

Obrigações Divisível e Indivisível

Obrigações Solidária

Obrigações Principal e Acessória

III – TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES

Da Cessão de Crédito

Da Assunção de Dívida

IV – DO ADIMPLENTO E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

Pagamento

Pagamento Indireto

Pagamento em Consignação

Pagamento com sub- rogação

Imputação ao Pagamento

Dação em Pagamento

Novação

Compensação

Confusão

Transação

Compromisso

Remissão das Dívidas

V – INADIMPLENTO DAS OBRIGAÇÕES

Inadimplemento Absoluto e Relativo

Mora

Perdas e Danos

Clausula Penal

Arras ou Sinal

VI – DA EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

Prescrição

Caso fortuito ou força maior

Efeitos da inexecução

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.

Trabalhos realizados em grupo e individual.

Resenha e resumo de artigos ou textos relacionados à disciplina, os quais deverão ser entregues até as respectivas datas das avaliações.

Relatórios de atividades intra ou extraclasse.

Apresentação de seminários e debates dirigidos que serão realizados nas aulas.

Apresentação oral de atividades realizadas.

Análise de textos (oral e escrita), referente aos textos estudados.

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de: trabalhos sistematizados – produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;

avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;

comprometimento com as atividades intra e extraclasse;

pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);

participação nas avaliações escritas e orais;

interação positiva com o professor e acadêmicos;

conceitos frequencial (assiduidade), comportamental ou participativo;

observação da participação no desenvolvimento de leituras afins extraclasse;

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- AZEVEDO, Alvaro Villaça. **Teoria geral das obrigações**: responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2004.
- BRASIL. LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002. Institui o Código Civil Brasileiro – DOU, Brasília, 11 de janeiro de 2002.
- ESPINOLA, Eduardo. **Garantia e extinção das obrigações**. São Paulo: Bookseller, 2005.
- TEPEDINO, Gustavo. **Obrigações**: estudos na perspectiva civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de direito civil, v. 2**: direito das obrigações e responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, 2008.
- DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro, v. 2**: teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2012.
- SANTOS, Orlando Gomes dos. **Obrigações**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- DINIZ, Maria Helena. **Código Civil Anotado**. São Paulo: Saraiva, 2012.

Aprovado pelo Conselho da Faculdade em: ____/____/____ .

Assinatura e carimbo da Direção da Faculdade